

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR
NÚCLEO DE SELEÇÃO DA AGIR
PROCESSO SELETIVO Nº 048/2022

**ATO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA RECRUTAMENTO
E SELEÇÃO DE EMPREGADOS**

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Artigo 11 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, no que tange ao direito da Criança e do Adolescente ao acesso à saúde:

Art. 11. É assegurado acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016).

E considerando ainda:

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – Agir, instituição com mais de 18 anos de existência, personalidade jurídica de direito privado, com fins não econômicos, OSC, conforme definição da Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades do terceiro setor. Qualificada como OSS, nos termos da Lei Federal nº 9.637/1998, pelo Decreto Estadual nº 5.591/2002 e pelo Decreto Municipal nº 288, de 15 de dezembro de 2017. Reconhecida como entidade de Utilidade Pública e de Interesse Social por força do artigo 13 da Lei Estadual nº 15.503/2005, desde junho de 2012, re-certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS pelo Ministério da Saúde - MS, por meio da Portaria SAS/MS nº 1.073, de 17 de julho de 2018.

Diante da demanda de contratação emergencial de Organização Social para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD). Consoante restou demonstrado no Despacho nº. 4058/2021 (000025649770), a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR) tem se apresentado a OSS devidamente capacitada para o gerenciamento do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD).

Nesse sentido, através do Ofício nº. 140229/2021 (000025680118), havendo a Agir manifestado interesse em firmar nova parceria mediante contratação emergencial para operacionalização e execução das atividades na referida unidade hospitalar.

Vistas ao supracitado, a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – Agir, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas pelo regime CLT.

As condições e critérios dispostos neste Ato, objetivam de forma técnica e célere, identificar profissionais habilitados a desenvolver atividades assistenciais e, relativas às operações do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente, segundo preceitos de excelência, tecnologia e humanização.

A modelagem adotada orienta-se para a captação de recursos humanos que possam agregar à missão da Agir: “Cuidar de Vidas”, juntamente às iniciativas da parceria firmada junto à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Os interessados em participar do processo seletivo, devem ler com atenção todas as informações que constam nesse Ato Convocatório.

1. PROCESSO SELETIVO

1.1 Será realizada ampla divulgação da(s) vaga(s) no site da AGIR (www.agirsaude.org.br) e nas mídias sociais institucionais.

1.2 Integram o presente Ato Convocatório:

a) Quadro I – Descritivo das vagas;

b) Quadro II – Etapas de Seleção;

c) Quadro III – Cronograma para os cargos de **Terapeuta Ocupacional I**;

d) Quadro IV – Cronograma para os cargos de **Atendente de Hospitalidade, Enfermeiro(a) I - NIR e Técnico(a) em Saúde Bucal**;

1.3 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes:

a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;

b) atender ao disposto no que tange a Formação Escolar e Requisitos, até a data da inscrição;

c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;

d) cumprir as determinações deste ato convocatório.

1.4 Uma vez inscrito em um processo seletivo, o candidato ficará vinculado a vaga enquanto o processo estiver em andamento, esteja este em qualquer etapa de seleção. O mesmo é válido também para o candidato que estiver em processo admisional. Portanto, o candidato apenas poderá se inscrever em um processo de seleção por vez.

Quadro I – Descritivo das Vagas

Nº Processo Seletivo	Cargo	Nº Vagas ampla concorrência	Nº Vagas para PcD*	Carga Horária	Formação/Requisitos	Salário Base
20220010.02481	Atendente de Hospitalidade	2	-	44h semanais	Ensino Médio Completo. Desejável ensino Superior completo ou cursando. Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses com atendimento e/ou prestação de serviço na área da saúde. Desejável habilidade com Pacote Office.	R\$ 1.552,16

Resumo de Atribuições: Responsável pelo atendimento do paciente, acompanhante e/ou familiar, prezando sempre pela cordialidade e respeito, esclarecendo suas dúvidas de forma resolutiva, facilitando o acesso a Unidade, por meio de apoio e interação com as áreas de atendimento, suporte, serviços hospitalares e correlatos, objetivando a qualidade do atendimento ao paciente, acompanhantes e familiares. Demais atividades correlatas.

Nº Processo Seletivo	Cargo	Nº Vagas ampla concorrência	Nº Vagas para PcD*	Carga Horária	Formação/Requisitos	Salário Base
20220010.02482	Enfermeiro(a) I - NIR	1	-	44h semanais	Ensino Superior completo em Enfermagem. Desejável pós graduação em Auditoria dos Sistema de Saúde ou áreas relacionadas. Registro ativo no respectivo conselho (apresentar registro do COREN-GO até a data de admissão). Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses com normas de regulação da área hospitalar. Desejável vivência em Semiologia; e enfermagem clínico-cirúrgica.	R\$ 3.250,11

Resumo de Atribuições: Executar as atividades técnicas e administrativas relacionadas às práticas de regulação, gerenciamento e priorização de acesso e fluxos assistenciais. Promover o gerenciamento de leitos hospitalares, utilizando as ferramentas tecnológicas e das rondas nas unidades assistenciais. Acompanhar e analisar as solicitações das centrais de regulação. Desenvolver ações de planejamento, controle e avaliação das ofertas de serviços. Compor comissões, times de processos e participar de reuniões que envolvam as atividades do setor. Demais atividades correlatas.

Nº Processo Seletivo	Cargo	Nº Vagas ampla concorrência	Nº Vagas para PcD*	Carga Horária	Formação/Requisitos	Salário Base
20220010.02483	Técnico(a) em Saúde Bucal	2	-	30h semanais	Ensino Médio completo. Curso completo em Técnico em Saúde Bucal. Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses como Técnico(a) em Saúde Bucal. Desejável habilidades em manipulação de materiais, processamento de radiografias e confecção de moldeiras. Conhecimento de biossegurança e conhecimento dos insumos utilizados na odontologia hospitalar.	R\$ 1.188,01

Resumo de Atribuições: Realizar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião-dentista. Controlar o estoque de materiais de consumo utilizados no serviço, mantendo-o abastecido, para garantir a execução dos procedimentos odontológicos. Disseminar conteúdos sobre saúde bucal, participando de campanhas educativas, para conscientização da comunidade quanto a manutenção de saúde bucal. Organizar, realizar e controlar higienização de materiais usados nos procedimentos odontológicos. Demais atividades correlatas.

Nº Processo Seletivo	Cargo	Nº Vagas ampla concorrência	Nº Vagas para PcD*	Carga Horária	Formação/Requisitos	Salário Base
20220010.02484	Terapeuta Ocupacional I	1	-	30h semanais	Ensino superior completo em Terapia Ocupacional. Registro ativo no respectivo conselho (apresentar registro junto ao CREFITO-GO até a data da admissão). Desejável experiência na área hospitalar e/ou da saúde.	R\$ 2.671,01

Resumo de Atribuições: Atender, avaliar as condições funcionais dos pacientes, elaborar e executar plano terapêutico utilizando protocolos e procedimentos específicos da Terapia Ocupacional. Apoiar no desenvolvimento de prevenção em saúde. Participar de rotinas institucionais relacionadas à qualidade e segurança do paciente colaborando com os huddles, reuniões clínicas com discussão dos Projetos Terapêuticos Singulares, reuniões e visitas multiprofissionais. Avaliar a prescrição e confecção de órteses e/ou adaptações conforme a necessidade do paciente. Avaliar o desempenho ocupacional do paciente e familiares. Demais atividades correlatas.

*PcD: Pessoa com Deficiência - O Núcleo de Seleção, poderá a qualquer momento, priorizar em suas convocações, pessoas com deficiência.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico www.agirsaude.org.br → Menu: Trabalhe Conosco → link [Área do Candidato] no período previsto neste Ato Convocatório e preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR.

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler todo o Ato Convocatório de Seleção Pública e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.3 O Candidato deverá além de preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR, deverá responder ao Questionário da vaga para a qual está se candidatando.

2.4 Todas as vagas contemplam Pessoas com Deficiência. Poderão concorrer à(s) vaga(s) existente(s), os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da Lei n. 7.853/1989 e Decreto n. 5.296/2004.

2.5 O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos.

2.6 O Núcleo de Seleção da AGIR não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.7 As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser prorrogadas a critério da Instituição, em função do número de candidatos inscritos.

2.8 Não será aceita a inscrição do candidato que tenha o vínculo empregatício com a AGIR encerrado nos últimos 90 (noventa) dias;

2.9 Para participarem dos Processos Seletivos, os colaboradores que já fizeram parte do quadro de pessoal da Instituição, deverão obedecer aos preceitos estabelecidos abaixo:

- a) adesão voluntária dos que se interessarem na oportunidade, tendo esses no mínimo 06 (seis) meses desde a data de sua admissão na Instituição ou de sua última promoção.
- b) colaboradores cujo salário/hora atual seja menor que o salário proposto pela vaga oportunizada em Edital.
- c) colaboradores que não tenham recebido sanções disciplinares, como advertências, suspensões e/ou mais de duas faltas injustificadas nos últimos 06 (seis) meses que antecedem o primeiro dia de inscrição no processo seletivo.
- d) demais itens que compõe este Edital.

3. ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas enumeradas no Quadro II, exposto abaixo.

Quadro II – Etapas da Seleção	
Cargo	Forma de Seleção
Terapeuta Ocupacional I	1º etapa - Triagem
	2º etapa - Avaliação Específica Online
Atendente de Hospitalidade Enfermeiro(a) I - NIR Técnico(a) em Saúde Bucal	1º etapa – Triagem
	2º etapa – Avaliação Específica Online
	3ª Etapa - Entrevista ou Dinâmica em Grupo

3.2 Serão considerados classificados na etapa de triagem, os candidatos que atenderem aos requisitos da vaga para a qual concorre.

3.3 Serão considerados classificados na etapa de avaliação específica online, os candidatos que obtiverem no mínimo de 60,00 (sessenta) pontos.

3.4 Para classificação no resultado final do processo seletivo, será considerada a pontuação obtida pelo candidato na Avaliação Específica Online.

3.5 Serão considerados aprovados no processo de seleção que constar a etapa de Avaliação Específica e de Entrevista ou

Dinâmica em Grupo somente os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Avaliação Específica Online.

3.6 A Média Final (MF) do candidato que concorrer ao cargo de **Atendente de Hospitalidade**, será obtida utilizando-se a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{\text{Avaliação Específica Online} + \text{Dinâmica em Grupo}}{2 \text{ (Número de Etapas)}}$$

3.7 A Média Final (MF) do candidato que concorrer aos cargos de **Enfermeiro(a) I - NIR e Técnico(a) em Saúde Bucal**, será obtida utilizando-se a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{\text{Avaliação Específica Online} + \text{Entrevista}}{2 \text{ (Número de Etapas)}}$$

3.8 A resposta à avaliação específica é de responsabilidade exclusiva do candidato, de forma intransferível. Dessa forma, sendo constatado a realização da avaliação por terceiros, a qualquer tempo, implicará na imediata desclassificação do candidato do processo seletivo.

3.9 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, obtiver maior nota na Avaliação Específica Online, persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

3.10 A lista final de classificados é composta por candidatos aprovados em todas as etapas previstas no processo e que atinjam pontuação final suficiente para a classificação (60,00 pontos).

3.11 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço/local, data e horário de realização das etapas do Processo Seletivo, através do site www.agirsaude.org.br, Menu: Trabalhe Conosco, ícone [[Processo Seletivo](#)], ícone [[Resultados](#)].

3.12 Os candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas serão convocados para início do processo admissional.

3.13 Os candidatos classificados acima das vagas divulgadas constituirão cadastro de reserva com validade de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não se consubstanciando em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito.

3.14 Para convocação na modalidade de aproveitamento do cadastro de reserva, a carga horária dos cargos publicados, poderá sofrer alterações, conforme a demanda de contratação.

3.15 Havendo candidatos PcDs classificados, nos casos de aproveitamento, estes terão prioridade na convocação para admissão em qualquer caso.

3.16 O não comparecimento ou atraso a qualquer uma das etapas acarretará a desclassificação do candidato no Processo Seletivo.

3.17 A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas, horários e locais, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função no número de candidatos classificados.

4. DAS REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Serão admitidos recursos apresentados em Formulário para Interposição de Recursos disponível no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [[Processo Seletivo](#)], ícone [[Formulários do Processo Seletivo](#)].

3.2 O candidato deverá anexar arquivo em formato PDF seguindo as orientações constantes no item 3.1, para tal procedimento o candidato deverá acessar seu currículo via site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [[Área do Candidato](#)] [[Cadastre seu Currículo](#)], aba [[Perfil](#)], link [[Anexar Documentos](#)].

3.3 O prazo de interposição de recurso serão de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação do resultado da etapa Avaliação Específica Online ou da etapa de Análise Curricular. Os recursos deverão ser anexados, conforme data e horário previstos nos Cronogramas, Anexo III e IV.

3.3.1 Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá anexar o “Formulário de Interposição de Recursos”,

devidamente preenchido, solicitando a revisão da pontuação recebida.

3.3.2 Toda documentação anexada em data divergente ao período previsto no cronograma do Edital será desconsiderada para interposição de recurso.

3.4 Na interposição de recurso, na etapa “Avaliação Específica Online”, o candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso e referência bibliográfica, se houver, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento ou conhecimento parcial.

3.5 Na interposição de recurso, na etapa “Análise Curricular”, não será admitida em nenhuma hipótese a inclusão de documentos que não foram previamente apresentados. À exceção de documentos que complementam informações já entregues.

3.6 Os recursos interpostos, após revisão, se conhecidos integral ou parcialmente, resultarão na alteração dos pontos exclusivamente do candidato que interpôs o recurso.

3.7 Os resultados dos recursos, após revisão, se conhecidos e providos, resultarão na inclusão do candidato na etapa subsequente ou alteração da pontuação. Para cada etapa serão seguidos os prazos para interposição e publicados os respectivos resultados dos recursos, conforme informado nos Anexos III e IV do Edital.

3.8 As informações prestadas no recurso são de inteira responsabilidade do candidato.

3.9 Não será aceito pedido de revisão de recurso.

3.10 O resultado da análise dos recursos poderá alterar a ordem de classificação dos candidatos.

5. RESULTADOS

5.1 O resultado de todas as etapas do Processo Seletivo será divulgado no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [\[Processo Seletivo\]](#), ícone [\[Resultados\]](#) na data prevista nos Quadros III e IV – Cronogramas.

5.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

5.3 São condições para a contratação:

- a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pela área de Provimento de Pessoal da AGIR no início do processo admissional;
- b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;
- c) Estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pela AGIR;
- d) Somente serão aceitos os documentos que comprovem a experiência profissional, declarações que constarem no mínimo 6 meses (no mesmo documento), na área de atuação para a qual concorre.

4.4. Todos os horários referenciados neste Ato Convocatório têm por base o horário oficial de Brasília.

**Quadro III - Cronograma de Seleção para o Cargo de:
Terapeuta Ocupacional I.**

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição	04/07/2022 a 06/07/2022	Do dia 04/07/2022 até 23h59 do dia 06/07/2022	https://curriculorh.agirsaude.org.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home
Resultado da Triagem Curricular	07/07/2022	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Avaliação Específica Online	08/07/2022	A partir das 09h00 será enviado o link ao e-mail do candidato e ele terá até as 23h59 do mesmo dia para realizar a avaliação.	Será encaminhado para o e-mail cadastrado pelo candidato no Portal um link e a chave de acesso para execução da Avaliação Específica Online.
Resultado Preliminar da Avaliação Específica Online	11/07/2022	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Prazo para Recurso da Avaliação Específica Online	12/07/2022 e 13/07/2022	Das 00h00 do dia 12/07/2022 até às 23h59 do dia 13/07/2022	Conforme item 3 deste Edital
Resultado do Recurso da Avaliação Específica Online	14/07/2022	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Resultado Final da Avaliação Específica Online	14/07/2022	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Resultado Final	14/07/2022	Até às 23h59 do dia 14/07/2022	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]

Inscriva-se pelo Qr-Code



**Quadro IV - Cronograma de Seleção para os Cargos de:
Atendente de Hospitalidade, Enfermeiro(a) I - NIR e Técnico(a) em Saúde Bucal.**

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição	04/07/2022 a 06/07/2022	Do dia 04/07/2022 até 23h59 do dia 06/07/2022	https://curriculorh.agirsaude.org.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#!/RM/Rhu-BancoTalentos/home
Resultado da Triagem Curricular	07/07/2022	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Avaliação Específica Online	08/07/2022	A partir das 09h00 será enviado o link ao e-mail do candidato e ele terá até as 23h59 do mesmo dia para realizar a avaliação.	Conforme item 3.3 deste Edital
Resultado Preliminar da Avaliação Específica Online	11/07/2022	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Prazo para Recurso da Avaliação Específica Online	12/07/2022 e 13/07/2022	Das 00h00 do dia 12/07/2022 até às 23h59 do dia 13/07/2022	Conforme item 3 deste Edital
Resultado do Recurso da Avaliação Específica Online	14/07/2022	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Resultado Final da Avaliação Específica Online	14/07/2022	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Entrevista	15/07/2022 e/ou 18/07/2022	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]	AGIR - Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 18º ou 20º Andar (verificar no resultado anterior), Parque Lozandes, Goiânia – Goiás CEP: 74884-120
Resultado Final	18/07/2022	Até às 23h59 do dia 18/07/2022	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

Inscriva-se pelo Qr-Code



Goiânia, 04 de Julho de 2022.
Núcleo de Seleção AGIR